

AUTOS DO PROCESSO Nº: 1095290 - 2020 (Denúncia)

DA IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se de denúncia formulada pela A2M Soluções Eireli, com pedido liminar, em face de suposta irregularidade no edital do **Pregão Presencial nº 011/2020, referente ao Processo Administrativo nº 027/2020, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Caeté**, que tem por objeto:

futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens móveis pertencentes ao Município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras.

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

DE ACORDO:

Aos 12 dias do mês de novembro de 2020 remeto os autos ao Relator, conforme despacho constante do processo eletrônico (peça 45, cód. arquivo 2273831, SGAP), a conferir:

À Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação
[...]

Determino, pois, a análise dessa Coordenadoria acerca dos apontamentos da Denúncia, bem como do edital e de toda a documentação juntada, no prazo de **4 (quatro) dias**, a fim de subsidiar a determinação de manutenção da suspensão do certame, ou não.

Após, caso essa Coordenadoria entenda necessário, os autos poderão seguir para a 2ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – CFOSE, para análise da matéria de competência daquela Coordenadoria, **em igual prazo**.

Após, retornem os autos **com urgência**.

Érica Apgaua de Britto
Coordenadora - TC 2938-3